



**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS

DE: ISNAR LUIZ DO AMARAL

1º LEILÃO: 22/08/2018, ÀS 11H, **2º LEILÃO:** 13/09/2018, ÀS 11H.

LOCAL: Átrio do Fórum da Comarca de Taquara, RS

SÍTIO: WWW.ARNOLDOLEILOES.COM.BR

LEILÃO SIMULTÂNEO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizados pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em leilão, na modalidade simultânea, em dia/hora/local supracitados, o bem imóvel constante nos autos do processo nº **070/1.03.0015470-0** (MUNICÍPIO DE ROLANTE x ISNAR LUIZ DO AMARAL): **UM TERRENO URBANO, com a área superficial de 365,20 (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte centímetros) quadrados, sem benfeitorias, sito à Rua Luis Grassmann Sobrinho, nesta cidade de ROLANTE, distando 74,00 metros de esquina com uma Rua Projetada, que leva o n. 118 da Quadra "F", confrontando-se ao norte, com o terreno 117, de Abilio Grassmann; ao sul, com o terreno 119, de José Abrelino da Rosa, ambos na extensão de 33,20 metros; ao leste, com a Rua Luis Grassmann Sobrinho e a oeste, com terras de Constante Agostinho Cambuzzi, ambos na extensão de 11,00 metros.** Tudo conforme Certidão de Matrícula atualizada N. 1.810, L. N. 02, fls. 01-02, do Registro de Imóveis de Rolante, RS (busca efetuada em 20/04/2018). O lote está cadastrado na Prefeitura Municipal de Rolante/RS, pelo N. 4962, referindo-se ao Lote 118 – Quadra T06. A planta de localização está acostada aos autos. **Avaliação atualizada: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS**, em 20/04/2018). **Lances:** em primeiro leilão, oferta por valor não inferior ao da última avaliação atualizada, em segundo leilão, venda pelo maior lance, não inferior a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor da última avaliação atualizada caso se trate de imóvel de incapaz. **Comissão:** 10% (dez por cento), a ser paga pelo arrematante, ou pelo adjudicante, na hipótese de adjudicação, não se incluindo sobre o valor do lance. **Pagamento:** deverá ser efetuado em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, mediante transferência bancária direta ao leiloeiro, que providenciará o pagamento da guia/depósito judicial. **Parcelamento:** alternativamente, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **As propostas serão submetidas para apreciação e homologação pelo(a) Exmo(a). Juiz(a).** Não compete ao leiloeiro ou ao exequente, quaisquer indenizações ou compensações financeiras de qualquer natureza, aos que optarem por esta modalidade de aquisição. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895, §4º, NCPC). **Condições gerais:** a) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; b) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, excetuado os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldoleiloes.com.br

contato@arnoldoleiloes.com.br





**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação; c) a venda dos bens imóveis será sempre considerada *ad corpus*, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características localização e documentação do imóvel adquirido, sendo que eventuais medidas constantes neste edital são meramente enunciativas; d) ocorrerão por conta do arrematante (art. 23, parágrafo 2º, da Lei N. 6.830/80), despesas, como: regularização física e documental do bem arrematado e/ou benfeitorias, perante o Registro de Imóveis e órgãos competentes, averbações, laudos, alvarás, licenças, incluindo-se as ambientais, emolumentos, taxas cartoriais, escrituras, certidões, registros, taxas para expedição da carta de arrematação, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, entre outros impostos e taxas quando houver; e) o leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem (art. 889, parágrafo único, NCPC). **Registros, ônus e restrições: R-4-1.810:** constam como donatários, Isnar Luiz do Amaral, CPF 269.173.000/04 casado com Denise Jussara do Amaral. **R-5-1.810: PENHORA** – devedor: I. L. Amaral Construção e Incorporação LTDA., por seu representante: o executado. Credor: I.A.P.A.S – mandado 25/08/1988. Processo Execução 12.504/324, 1º Cartório Judicial de Taquara, RS. Depositário: o executado. **R-6-1.810: PENHORA** – devedor: Isardo Nunes do Amaral, CPF: 025.662.140/34, obrigado como avalista do executado. Credor: BANRISUL – CNPJ 92.692.979/0001-24. – mandado 10/05/1990. Processo Execução 13.054/221, 1ª Vara da Comarca de Taquara, RS. Depositário: o executado. **R-7-1.810: PENHORA (11/09/2014)** – exequente: Município de Rolante, RS, CNPJ 90.936.956/0001-92, executado: Isnar Luiz do Amaral, casado, residente na Avenida Borges de Medeiros 2094, apto. 12, Rolante, RS. Mandado 28/08/2014 – 1ª Vara da Comarca de Taquara, RS. **DÍVIDAS PROCESSO** R\$ 11.575,80 – Fazenda Municipal (demonstrativo – 06/11/2017), que será atualizada quando da realização dos leilões. **Recursos pendentes:** não há. Sobrestadas as hastas públicas, incumbirá o ressarcimento das despesas do leilão a quem ocasionar a situação (Art. 40, Decreto N. 21.981/32). Edital completo disponível alternativamente no sítio www.leiloesdajustica.com.br. Maiores informações, acessar o sítio www.arnoldoleiloes.com.br, ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: (51) 9-9996-4911.

Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldoleiloes.com.br

contato@arnoldoleiloes.com.br

